CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 67, DE 2005.

Apresentado em: 6/6/2005
Aprovado em: 6/6/2005
Reprovado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa de Leis, no prazo legal, de relatório de todas as viagens realizadas, até o momento, pelo Prefeito e auxiliares diretos. Deverá constar deste relatório o seguinte:

1. Período da viagem;
2. Local;
3. Objetivo;
4. Discriminação da despesa.

JUSTIFICATIVA

As despesas com viagens têm, hoje, importante repercussão nas finanças municipais.

Como todo gasto público está sujeito ao controle externo, entendo ser necessárias informações mais detalhadas sobre esse dispêndio, a fim de avaliar, entre outras coisas, seu custo/benefício.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2005.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador